

OFÍCIO Nº 015/2026/ Departamento de Planejamento e Administração

Taquaral, 27 de janeiro de 2026.

À Comissão de Licitação

Assunto: Análise de Exequibilidade de Propostas – Processo Licitatório nº 121/2025.

Prezados Membros da Comissão,

O Departamento de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições e representando os demais departamentos participantes do Processo Licitatório nº 121/2025, procedeu à análise técnica acerca da exequibilidade das propostas comerciais apresentadas pelas empresas COMERCIAL JOÃO AFONSO e ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

A diligência teve como foco principal o exame das Notas Fiscais de aquisição apresentadas pelas referidas proponentes, com o objetivo de verificar se os valores ofertados em sede de lances guardam compatibilidade com os preços de mercado e com os custos de aquisição e logística, garantindo que a Administração não incorra em riscos de futura inexecução contratual.

Após análise detalhada dos documentos fiscais, este Departamento **evidenciou que as empresas possuem lastro comercial suficiente**, comprovando que os preços propostos são compatíveis com seus custos operacionais. Restou demonstrado que as empresas têm plenas condições de fornecer os gêneros alimentícios nos valores finais ofertados, sem prejuízo à qualidade exigida no Termo de Referência.

Diante do exposto, e considerando que o princípio da economicidade foi atendido sem comprometer a exequibilidade, este Departamento de Planejamento e Administração **RECOMENDA** que esta Comissão dê prosseguimento ao certame, com a consequente aceitabilidade das propostas e demais atos de habilitação.

Sem mais para o momento, aproveito para apresentar protestos de elevada e distinta consideração.

Douglas Alexandre Bueno
Diretor interino do Departamento de Planejamento e Administração